

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2753 de 15 de Dezembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“Estabelece como feriado no Poder Legislativo o dia 04 de Julho, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido como feriado no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 04 de Julho, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, primeira Câmara de Vereadores do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Em virtude da sessão solene anualmente realizada, permanecem mantidos o serviço essencial de vigilância, telefonia e as atividades do Setor de Cerimonial e demais setores envolvidos na organização do Evento Institucional realizado na data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 14 de Dezembro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Fernando Sampaio de Castro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira

1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar Municipal nº 168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 168/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 21. *O CODEMA terá a seguinte composição paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil de abrangência municipal:*

I- Presidente do CODEMA: Secretário Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

II- Membros representantes do Poder Público:

a) Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou servidor do órgão por ele indicado;

b) Coordenador da Defesa Civil Municipal ou servidor do órgão por ele indicado;

c) Secretário Municipal de Saúde ou servidor do órgão por ele indicado;

d) Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana ou servidor do órgão por ele indicado;

e) Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural ou servidor do órgão por ele indicado;

f) Secretário Municipal de Administração ou servidor do órgão por ele indicado;

g) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ou servidor do órgão por ele indicado;

h) Um representante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vereadores;

i) Um representante do escritório local do Instituto Estadual de Florestas - IEF;

j) Um representante de entidade representativa de classes profissionais (ex.: OAB, CREA, CRA, CRBio, CRQ, etc.), com sede / filial no Município.

II - Membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) *Dois representantes das associações comunitárias, regularmente constituídas e em funcionamento no Município;*

b) *Dois representantes das sociedades civis de defesa do meio ambiente legalmente constituídas e em funcionamento no Município;*

c) *Um representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mariana - ACIAM;*

d) *Um representante de instituições de ensino superior atuantes no Município;*

e) *Dois representantes de seguimento comercial e industrial que atuem no Município;*

f) *Um representante de Associação ligada ao Turismo do Município;*

g) *Um representante do Sindicato de Produtores Rurais;*

§ 1º - *Cada membro do Conselho terá um suplente, indicado pela entidade, obrigatoriamente, que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.*

§ 2º - *As entidades da Sociedade Civil indicarão seus representantes atendendo a edital publicado pelo Poder Público Municipal, garantindo-se que, havendo mais de um indicado pelas entidades da mesma natureza, eles se reunirão e elegerão para cada cadeira apenas um titular e um suplente, sendo este da mesma entidade ou de outra do mesmo segmento.*

§ 3º - *Na ausência da entidade a que se refere o § 2º, o Presidente do CODEMA poderá indicar entidade para suprir a vacância.*

§ 4º - *Ocorrendo empate na eleição de representantes das entidades civis, a decisão será a favor daquela entidade de maior tempo de atuação no Município, e não poderão ocupar a cadeira no mandato subsequente.*

Art. 2º - O § 1º do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 168/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23....

§ 1º - O CODEMA, além de seu Presidente terá um Vice-presidente e um Secretário, que deverão ser membros representantes do poder público indicados pelo Presidente do Conselho, para mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de dezembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.741, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera o art. 1º da Lei nº 3.482 de 19 de outubro de 2021 a fim de autorizar a concessão da cesta de natal em pecúnia”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.482, de 19 de outubro de 2021, a fim de que seja

concedida a conversão da cesta de natal em pecúnia remuneração correspondente ao mês de dezembro, no mesmo valor do auxílio alimentação vigente, a saber, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) à todos os agentes públicos municipais.

Parágrafo único. A cesta de natal em pecúnia não integrará ao vencimento, remuneração, provento ou pensão para quaisquer efeitos, sendo pago em única parcela à título natalício.

Art. 2º. A conversão em pecúnia que trata o artigo anterior trata-se da Cesta de Natal autorizada por meio da Lei Municipal nº 3.482, de 19/10/2021 e será concedida igualmente a todos os agentes públicos que estejam em exercício no dia 1º de dezembro, a todas as entidades existentes como órgãos, fundos, autarquias e institutos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Consideram-se agentes públicos, para os fins desta lei, os servidores públicos municipais legalmente investidos em cargos efetivos ou em comissão, os funcionários públicos contratados, os estagiários remunerados e todo aquele que exerce de forma remunerada e não eventual, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função perante a administração municipal, ainda que afastados temporariamente de suas funções por motivos que assegurem a manutenção do vínculo funcional.

§ 2º. Somente será concedida a pecúnia aos servidores em efetivo exercício e nos demais casos previstos no art. 134 da Lei Complementar nº 005/2001, nas hipóteses em que os servidores estiverem afastados por licença saúde, licença gestante e mandato classista.

§ 3º. O benefício de que trata esta lei alcança os beneficiários dos Programas de Inclusão Produtiva da Mulher, Programa de Inclusão para pessoas com deficiência física, Ativa-Idade e PROJOVEM, mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º. O servidor público que acumule cargos conforme a Constituição Federal fará jus à percepção de uma única cesta de natal em pecúnia.

Art. 5º. As despesas oriundas da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações específicas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 14 de dezembro de 2023.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE com o propósito de contribuir para organização e desenvolvimento da programação cultural e artística do Natal de Luz 2023 da cidade de Mariana com o tema "A Alegria Ilumina a Cidade". **VALOR:** R\$ 644.376,60 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0013.2.523-335041 1501 ficha 1256 **PRAZO:** Até 31/03/2024 **DATA:** 30/10/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11455/2023. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 291/2023 CONTRATADO (A): PADARIA E CONFEITARIA SANTOS ANDRADE EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de coffee break em atendimento aos eventos e serviços operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 2.366.854,29 **DATA:** 07/11/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1500 ficha 168; 0701.10.301.0024.2.413-339039 1621 ficha 1142; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1708 ficha 193; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1500 ficha 206; 0701.10.302.0024.2.418-339039 1500 ficha 207; 2401.04.122.0001.2.420-339030 1500 ficha 701; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1500 ficha 703. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 292/2023 LOCADOR (A): ARQUIDIOCESE DE MARIANA **OBJETO:** locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Casinha de Nazaré. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 336.000,00 **DATA:** 09/11/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645-339039 1550 ficha 1238. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 316/2023 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de

modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 297.448,20 **DATA:** 20/11/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1500 ficha 347; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1550 ficha 356; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1552 ficha 357; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1500 ficha 1082. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 320/2023 CONTRATADO (A): OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - **MEOBJETO:** Prestação de serviços de dedetização e controle de vetores e pragas urbanas nas unidades da rede municipal de saúde, localizadas na sede do Município e distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 35.400,00 **DATA:** 20/11/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.304.0024.2.439-339039 1600 ficha 226. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 179/2022 CONTRATADA (A): SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Reajuste do valor contratual. **DATA:** 29/11/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 372/2022 CONTRATADA (A): FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 23/11/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2022 CONTRATADO (A): MÁRCIO EUSTÁQUIO DE SOUZA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 191.049,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339032 1708 ficha 1159. **DATA:** 23/11/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 262/2022 CONTRATADO (A): TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Reajuste, reequilíbrio e acréscimo de quantitativos de serviços objeto do contrato originário. **VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 5.872.142,13 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.181.0017.1.457-449051 1703 ficha 496. **DATA:** 01/12/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/2023 CONTRATADO (A): TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de serviços. **VALOR:** R\$ 769.051,47 **DATA:** 30/11/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.1.751-449051 1500 ficha 365;

0901.12.361.0018.1.751-449051 1575 ficha 1124. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 368/2022 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 16/11/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 369/2022 CONTRATADO (A): JAIRO FERNANDES DA SILVA GUIMARÃES - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 16/11/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/2018 LOCADOR (A): AMANDA SOUZA ALMEIDA E OUTRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel. **DATA:** 29/11/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339036 1500 ficha 349 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5716/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:											
Nome/Razão Social: Mayra Morais Ferreira											
Endereço: Rua Antares s/nº											
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana									
CEP:		UF: MG									
CPF/CNPJ: xxx.xxx.426-10											
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:											
ENDEREÇO: Rua Antares s/nº		Código do imóvel 30819									
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso									
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO											
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados											
<table border="1"><thead><tr><th>INFRAÇÃO</th><th>ARTIGO</th><th>INCISO</th><th>PENALIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas</td><td>74</td><td>/</td><td>Multa grau médio 1000UPFM</td></tr></tbody></table>				INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE	PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE								
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM								
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES											

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
Via Diário Oficial	
14/12/2023	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirios

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5717/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Adriano Marcio Dias			
Endereço: Rua Antares s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.306-59			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Antares s/nº		Código do imóvel 30811	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5718/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Cor Jesus Mol Peixoto			
Endereço: Rua Antares s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.30907			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Antares s/nº		Código do imóvel 30907	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:15 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
Via Diário Oficial	
14/12/2023	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5719/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Marco Mendes Consultoria e Comercio			
Endereço: Rua Antares s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.xxx/0001-13			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Antares s/nº		Código do imóvel 30915	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:20 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5120/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Firmo do Carmo Oliveira			
Endereço: Rua Centauro s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.836-72			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Centauro s/nº		Código do imóvel 30646	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:25 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5121/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Maria de Lourdes Wanderley			
Endereço: Rua Volans s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.746-72			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Volans s/nº		Código do imóvel 30739	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5122/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Adilson Alexandre de Araújo			
Endereço: Rua Andrômeda s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.788-80			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Andrômeda s/nº		Código do imóvel 29314	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:35 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5123/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Mauricio Camelo de Souza			
Endereço: Rua Andrômeda s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.066-91			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Andrômeda s/nº		Código do imóvel 29309	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirios

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5124/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº		Código do imóvel 30770	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 08:50 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5125/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº		Código do imóvel 30776	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo 14/12/2023	Via Diário Oficial Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5126/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA	
Endereço: Rua Sirius s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30782
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 09:15 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	ARTIGO INCISO PENALIDADE 74 / Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo 14/12/2023	Via Diário Oficial Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5127/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA	
Endereço: Rua Sirius s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30788
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 09:25 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	ARTIGO INCISO PENALIDADE 74 / Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo 14/12/2023	Via Diário Oficial Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5128/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA	
Endereço: Rua Sirius s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30794
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 09:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	ARTIGO INCISO PENALIDADE 74 / Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5129/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana		
CEP:	UF: MG		
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30800		
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso		
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 10:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo Via Diário Oficial 14/12/2023	Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5130/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA	
Endereço: Rua Sirius s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30806
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 10:15 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	ARTIGO INCISO PENALIDADE 74 / Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo 14/12/2023	Via Diário Oficial Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5131/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº		Código do imóvel 30812	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 10:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5133/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº		Código do imóvel 30828	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 11:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo Via Diário Oficial 14/12/2023	Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5134/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA	
Endereço: Rua Sirius s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30836
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 13:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	ARTIGO INCISO PENALIDADE 74 / Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5135/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº		Código do imóvel 30770	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 13:15 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5136/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana		
CEP:	UF: MG		
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30776		
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso		
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 13:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5137/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana		
CEP:	UF: MG		
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº	Código do imóvel 30788		
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso		
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 13:45 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5138/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Sirius s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Sirius s/nº		Código do imóvel 30794	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 14:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado:	
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5139/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Andromeda s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Andromeda s/nº		Código do imóvel 35301	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 14:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5140/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Andromeda s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Andromeda s/nº		Código do imóvel 35300	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 14:20 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Mariana
14/12/2023	Via Diário Oficial
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5141/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA			
Endereço: Rua Andromeda s/nº			
Bairro: Cruzeiro do Sul		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Andromeda s/nº		Código do imóvel 35299	
BAIRRO: Cruzeiro do Sul		ATIVIDADE: Sem uso	
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 14:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo Via Diário Oficial 14/12/2023	Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5142/ 2023
-----------------------------	-----------	-------------------

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: JOPAFIL Imobiliária LTDA	
Endereço: Rua Pollux s/nº	
Bairro: Cruzeiro do Sul	Cidade: Mariana
CEP:	UF: MG
CPF/CNPJ: xx.xxx.620/0001-94	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Pollux s/nº	Código do imóvel 30939
BAIRRO: Cruzeiro do Sul	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERÍSTICA DA NOTIFICAÇÃO	
Na fiscalização realizada no local descrito em 14 de dezembro de 2023 às 14:45 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados	
INFRAÇÃO PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	ARTIGO INCISO PENALIDADE 74 / Multa grau médio 1000UPFM
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES	

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10 (dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	
14/12/2023	Via Diário Oficial Mariana
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.: **Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços